



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.877, DE 14 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1907 de 21/12/2021,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$647.000,00** (seiscentos e quarenta e sete mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	03	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	04	6.000,00
04.153.0002.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	17	15.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	90	10.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2009	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	99	70.000,00
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	100	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	104	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	105	5.000,00
04.128.0004.2022	SESMT- SEV. ESPECIAL. EM ENG. DE SEGURANÇA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	114	15.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	137	20.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	144	7.000,00

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.877, DE 14 DE JUNHO DE 2022

02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0007.2031	MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIST.		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	230	5.000,00
02.06.02	SEÇÃO DE FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS		
15.452.0007.2032	MANUT. SEÇÃO DE FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	236	90.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
12.122.0009.2040	GESTÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇAMENTO ESCOLAR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	350	57.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0012.2064	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	554	20.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	644	150.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	707	35.000,00
08.244.0035.1080	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	718	6.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
11.331.0036.1063	INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATEND. AO TRABALHADOR		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	871	70.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.02	SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER		
27.813.0036.1112	PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OBRAS COMPL.		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	897	21.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			647.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		

Fls. 01/02

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.877, DE 14 DE JUNHO DE 2022

04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	02	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	07	6.000,00
04.153.0002.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	15	15.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	89	10.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	101	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	106	10.000,00
04.128.0004.2022	SESMT- SEV. ESPECIAL. EM ENG. DE SEGURANÇA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	115	15.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	139	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	140	15.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	148	7.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0007.2031	MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIST.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	232	5.000,00
02.06.02	SEÇÃO DE FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS		
15.452.0007.2032	MANUT. SEÇÃO DE FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	240	90.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
12.122.0009.2040	GESTÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇAMENTO ESCOLAR		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	348	2.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0012.2064	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	558	20.000,00

Fls. 01/03

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

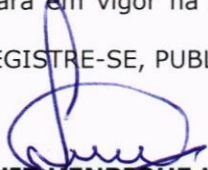
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.877, DE 14 DE JUNHO DE 2022

02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	708	35.000,00
08.244.0035.1080	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	719	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			281.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			366.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			647.000,00

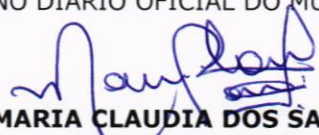
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 14 DE JUNHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração